



PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROENS
MOBILIDADE ACADÊMICA – 2018

EDITAL nº1 - TRANSFERÊNCIA INTERNA 2018 – SEGUNDA EDIÇÃO

A Pró-Reitora de Ensino, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a abertura de inscrições à mobilidade acadêmica 2018, nas modalidades de transferência interna, para alunos que estão regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UERGS, de acordo com as orientações e procedimentos seguintes.

1. DAS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

Nos termos do Regimento Geral da UERGS são admitidas três formas de mobilidade acadêmica, na forma de transferência interna:

- a) o aluno poderá requerer somente mudança de turno, permanecendo no mesmo curso e na mesma Unidade;
- b) o aluno poderá requerer somente mudança de Unidade, permanecendo no mesmo curso;
- c) o aluno poderá requerer mudança de curso, desde que respeitado o artigo 49 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que autoriza a transferência de alunos regulares **para cursos afins**, na hipótese de existência de vagas.

2. DAS VAGAS DISPONÍVEIS À TRANSFERÊNCIA INTERNA 2018 – SEGUNDA EDIÇÃO:

Aos interessados em concorrer a alguma das modalidades acima elencadas, são disponibilizadas as seguintes vagas.

Unidade	Curso	SEM.	Turno	VAGAS
Alegrete	Pedagogia – Licenciatura	4º	Noturno	2
Alegrete	Pedagogia – Licenciatura	2º	Noturno	3
Bagé	Pedagogia – Licenciatura	4º	Noturno	4
Bento Gonçalves	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	3º	Integral	19
Botucaraí -Soledade	Bacharelado em Gestão Ambiental	3º	Noturno	15
Cachoeira do Sul	Administração ¹	3º	Noturno	11
Cachoeira do Sul	Agronomia - Bacharelado	3º	Integral	5

Caxias do Sul	Ciência e Tecnologia de Alimentos	3º	Integral	14
Cruz Alta	Ciência e Tecnologia de Alimentos	3º	Noturno	8
Cruz Alta	Pedagogia – Licenciatura	3º	Noturno	6
Encantado	Ciência e Tecnologia de Alimentos	3º	Noturno	16
Erechim	Bacharelado em Gestão Ambiental	3º	Noturno	16
Frederico Westphalen	Administração Pública	3º	Noturno	9
Guaíba	Engenharia de Computação	4º	Integral	27
Guaíba	Engenharia de Computação	3º	Integral	9
Litoral Norte	Pedagogia – Licenciatura	3º	Vespertino	15
Montenegro	Artes Visuais - Licenciatura	3º	Vespertino e Noturno	8
Montenegro	Dança - Licenciatura	3º	Vespertino e Noturno	11
Montenegro	Música - Licenciatura	3º	Vespertino e Noturno	3
Montenegro	Teatro - Licenciatura	3º	Vespertino e Noturno	5
Porto Alegre	Administração Pública	4º	Noturno	7
Porto Alegre	Administração Pública	3º	Diurno	12
Porto Alegre	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	3º	Integral	13
Porto Alegre	Engenharia de Energia	3º	Integral	9
Porto Alegre	Letras – Licenciatura: Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	3º	Vespertino	9
Porto Alegre	Administração ²	3º	Noturno	9
Sananduva	Administração ¹	3º	Noturno	11
Santa Cruz do Sul	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	3º	Integral	18
Santana do Livramento	Agronomia - Bacharelado	3º	Integral	4
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	4º	Noturno	19
Santana do Livramento	Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial	2º	Noturno	1
São Borja	Bacharelado em Gestão Ambiental	3º	Noturno	23
São Francisco de Paula	Bacharelado em Gestão Ambiental	3º	Noturno	13
São Francisco de Paula	Pedagogia – Licenciatura	3º	Noturno	15
São Luiz Gonzaga	Agronomia - Bacharelado	3º	Integral	5
São Luiz Gonzaga	Agronomia - Bacharelado	3º	Noturno	13
São Luiz Gonzaga	Pedagogia – Licenciatura	2º	Noturno	3
Tapes	Administração ¹	3º	Matutino	18
Tapes	Bacharelado em Gestão Ambiental	3º	Noturno	24
Três Passos	Agronomia - Bacharelado	3º	Integral	4
Três Passos	Bacharelado em Gestão Ambiental	3º	Noturno	22
			Total:	458

¹Curso com disciplinas da área Rural e Agroindustrial

²Curso com disciplinas da área de Sistemas e Serviços em Saúde

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – **Período**: as inscrições poderão ser efetuadas no período de **08 a 11 de outubro de 2018**.

3.2 – **Formas de inscrição**: as inscrições poderão ser realizadas somente online por meio do sistema acadêmico Solis GE, através do portal do aluno, via sistema de protocolos.

3.3 – Procedimentos para inscrições online

- a) Os interessados deverão solicitar a inscrição para o Curso, Unidade e semestre pretendido, por meio do sistema acadêmico, (portal do aluno – protocolos – Solicitação de Mobilidade Acadêmica Interna) dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital;
- b) Os interessados deverão anexar ao pedido online o seguinte documento digitalizado: Histórico de Graduação Uergs (este documento deverá ser emitido pelo acadêmico por meio do portal do aluno, pois possui validade como documento digital, sem a necessidade de solicitar na secretaria).
- c) Deverão salvar o protocolo/comprovante constante ao final do requerimento.
- d) Não serão recebidos, sob qualquer hipótese, pedidos fora do prazo estipulado no item 3.1 deste Edital.

Observações importantes:

- O comprovante de inscrição online poderá ser requerido ao aluno a qualquer tempo.
- É recomendável que o interessado não aguarde para realizar a inscrição na última data do prazo, pois a Universidade não se responsabilizará por falhas de sistema ou de internet e não aceitará pedidos fora do prazo estipulado em nenhuma hipótese.

4. PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO - UNIDADES E COLEGIADOS DE CURSOS

4.1 - De posse de todos os pedidos, os colegiados de curso realizarão análise e deliberação acerca dos mesmos, e o Coordenador do Curso emitirá parecer a respeito dos requerimentos analisados.

4.3 - Os Colegiados de Curso deverão reunir-se impreterivelmente **no período entre 16 a 19 de outubro de 2018** para analisar e deliberar sobre os pedidos de transferência requeridos.

5. DOS CRITÉRIOS PARA PROCEDER À SELEÇÃO

5.1 - Para analisar e deliberar sobre os pedidos, os Colegiados de Curso deverão observar, a partir dos Históricos Escolares:

- a) se o curso pretendido é afim àquele que o aluno está cursando;
- b) se é possível o enquadramento do aluno requerente à turma/curso/semestre requerido.

5.2 - Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas ofertadas, deverão ser aplicados os seguintes critérios, na ordem abaixo, para obtenção de classificação:

- a) maior porcentagem de conceitos “A” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- b) maior porcentagem de conceitos “B” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- c) maior porcentagem de conceitos “C” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;
- d) menor porcentagem de conceitos “D” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato;

e) menor porcentagem de conceitos “E” sobre o total de disciplinas cursadas pelo candidato.

5.3 – Aplicados os critérios mencionados no item anterior, havendo empate será realizado sorteio público na própria Unidade. Os interessados deverão ser avisados da data, horário e local do sorteio e deverá ser lavrada ata de procedimentos realizados, que deverá ser firmada pelos presentes. O sorteio deverá ser conduzido pela Coordenação do Colegiado de Curso.

6. DOS RESULTADOS

6.1 – No dia **19 de outubro de 2018**, ao término da análise e deliberações sobre os pedidos de transferência requeridos, as Unidades/Colegiados deverão remeter ao e-mail decor@uergs.edu.br ata de colegiado digitalizada contendo o nome de todos os requerentes com a respectiva resposta aos pedidos de transferência (atendido/não atendido).

6.2 – No dia **26 de outubro de 2018**, o DECOR divulgará por meio de Edital a ser publicado no site da Universidade, a resposta a todos os pedidos de transferência interna.

6.3 – Os alunos cuja solicitação de mobilidade acadêmica interna tenha sido atendida terão dois dias úteis após a divulgação do edital de resultados para desistir da transferência, devendo para tanto protocolar na Unidade de origem documento abrindo mão da transferência.

6.4 – Os alunos que tiverem pedidos atendidos serão transferidos a partir do semestre letivo 2019/1.

7 – DA MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES

7.1 – A matrícula em componentes curriculares dos alunos transferidos

deverá ser realizada online, através do portal do aluno, no prazo estipulado pelo calendário acadêmico, sendo obrigatória a matrícula em no mínimo dois componentes curriculares, conforme Regimento Geral da Universidade.

8 – DA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

8.1 - O pedido de reconsideração referentes a não homologação da transferência solicitada (Anexo II) deverá ser realizado pessoalmente nas Secretarias das Unidades onde os candidatos pretendem ingressar, nos dias e horários de funcionamento normal, no prazo de até dois dias úteis após a divulgação do resultado. Os endereços e os telefones para contatos com as Unidades estão disponíveis no Anexo III a este Edital.

8.2 - A análise do pedido de reconsideração será realizada pelos respectivos Colegiados de Curso no período estabelecido no cronograma do item 1 deste Edital.

8.3 – Não será permitida durante o período de reconsideração a juntada de documentos faltantes.

.....

ANEXO I – CRONOGRAMA PARA PROCESSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNA.

ANEXO II – MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

ANEXO III – MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA DA TRANSFERÊNCIA

ANEXO IV – ENDEREÇOS E TELEFONES DAS UNIDADES

Porto Alegre, 08 de outubro de 2018.

Gabriela Silva Dias
Pró-Reitora de Ensino

ANEXO I

CRONOGRAMA MOBILIDADE INTERNA 2018

PERÍODO	ATIVIDADE
08/10/2018 a 11/10/2018	Inscrições por meio do portal do aluno (solicitação de protocolo para mobilidade interna)
16/10/2018 até 19/10/2018	Análise e deliberação dos Colegiados de Curso aos pedidos de transferência interna e remessa dos resultados aos pedidos ao DECOR pelas Unidades.
26/10/2018	Edital de divulgação dos resultados finais aos pedidos de transferência interna.
26/10/2018 a 30/10/2018	Período para solicitar reconsideração do resultado final e período para protocolar a solicitação de desistência da transferência.
30/10/2018 e 31/10/2018	Análise dos pedidos de reconsideração pelos Colegiados de Curso.
31/10/2018	Remessa pelas Unidades/Colegiados de Curso do resultado da análise dos recursos ao Decor
05/11/2018	Divulgação das inscrições homologadas após análise de recurso

ANEXO III – ENDEREÇO E CONTATO DAS UNIDADES

CIDADE	ENDEREÇO
Alegrete	Rua Brigadeiro Olivério, 1346, Bairro Cidade Alta Fone: (55) 34212065
Alto da Serra do Botucaraí/Soledade	Travessa Tissiano Filippi, 100, Bairro Botucaraí Fone: (54) 3381-1483
Bagé	Av. Tupy Silveira, 2820 Fone: (53) 3242-1336
Bento Gonçalves	Rua: Benjamin Constant, 229 Fone: (54) 3452-0389
Cachoeira do Sul	Rua: Sete de Setembro, 1040 Fone: (51) 3724-0453
Caxias do Sul	Av. Júlio de Castilhos, 3947 Fone: (54) 3225-7486
Cruz Alta	Rua: Andrade Neves, 336 Fone: (55) 3322-9563
Encantado	Rua: Alegrete, 821 Fone: (51) 3751-3376
Erechim	Rua: Dr. José Bisognin, 250 Fone: (54) 3519-8510
Frederico Westphalen	Rua Nossa Senhora Aparecida, 115 - Bairro Aparecida Fone: (55) 3744-1142
Guaíba	Estrada Santa Maria, 2300 - Bairro Ramada Fone: (51) 3491-4042
Litoral Norte/Osório	Rua Machado de Assis, nº 1456 Fone: (51) 3663-9455
Montenegro	Rua Capitão Porfírio Peixoto, 2141 – Bairro Centro Fone: (51) 3632-4427
Porto Alegre	Av. Bento Gonçalves, 8855 Bairro Agronomia Fone: (51) 3228-1731
Sananduva	Av.: Fiorentino Bacchi, 311 Fone: (54) 3343-3241
Santa Cruz do Sul	Av. Independência, 2824 Fone: (51) 3715-6926
Santana do Livramento	Rua: Rivadávia Correa, 825 Fone: (55) 3244-1440
São Borja	Rua Tancredo Neves, 210 Fone: (55)34304125
São Francisco de Paula	Rua Assis Brasil, 842 Fone: (54) 3244-2912
São Luiz Gonzaga	Rua Marechal Floriano Peixoto, 4557 Fone: (55) 3352-4370
Tapes	Rua: Oscar Matzembacher, 475 Fone: (51) 3672-3055
Três Passos	Rua Cipriano Barata, 211 - Três Passos Fone: (55) 3522.2895